

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996

ATA Nº 01/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA



Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 09h:25m, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Castro Leal nº 135, sala – 2, Centro Alagoinhas-Ba, sob a coordenação da conselheira e presidente a Sr^a Barbara de Carvalho Lima, titular e representante da Pastoral do Menor de Alagoinhas – PAMA e contou com a participação dos (as) seguintes conselheiros (as): Sr^a Leidiany Moraes Rocha, titular e vice presidente do CMAS e representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES; Lianne Araujo Carmo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social –SEDES convidada; Ana Francisca Cruz Santos Diretora Financeira da Secretaria de Desenvolvimento Social –SEDES na condição de convidada; Mônica Dolores Malaquias Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDES; Sr.^a Gilzeane Santana Souza, titular e representante da Secretaria Municipal de Saúde SESAU; Sr.^a Alda Oliveira de Carvalho, titular e representante dos trabalhadores do SUAS; Sr.^a Rita de Cassia do Amor Divino, suplente e representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE; Sr.^a Rosemeire da Silva Santos, titular e representante da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC; Sr.^a Railza Gomes Pereira, titular e representante dos usuários do SUAS; e Sr.^a Gabriela do Nascimento Carvalho Secretária Executiva do CMAS para discorrer sobre a seguinte pauta do dia: **1. Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual e Federal 2025; 2- Plano de Reprogramação e Aplicação de Recursos do cofinanciamento do Governo Estadual e Federal para o Exercício 2026; 3- Análise do orçamento da Assistência Social para o exercício de 2026; 4- Análise do orçamento para os benefícios eventuais para o exercício de 2026; 5- Devolução dos Recursos residuais de emendas anteriores ao ano de 2025; 6- Censo SUAS 2025; 7- O que ocorrer.** A reunião foi aberta através da presidente a Sr.^a Barbara de Lima Cruz que deu início aos trabalhos desejando as boas-vindas a todos os conselheiros (as), em seguida informou as pautas do dia conforme segue acima, agradeceu a presença dos representantes da SEDES na pessoa da Secretária Sr.^a Lianne Carmo pela sua presença que é muito importante na reunião, e passou a palavra para a assessora da SEDES a Sr^a Mônica onde a mesma informou que todas as pastas contendo os arquivos dos processos digitalizados encontram-se com a secretária executiva do CMAS e que poderão ser consultadas a qualquer tempo conforme necessidade dos conselheiros, em seguida informou que a Prestação de Contas detalhada de 2025 será apresentada através da Secretária da SEDES a Sr^a Lianne Carmo, que agradeceu a presença e o acolhimento de todos os conselheiros e iniciou a apresentação pela prestação de contas do cofinanciamento estadual, começando a sua fala apresentando as planilhas contendo as informações sobre a prestação de contas iniciando pela prestação de contas do cofinanciamento estadual detalhando da seguinte forma: BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS - Benefícios Eventuais Conta: 67.394-3. O saldo em dezembro de 2024 reprogramado para ser utilizado em 2025 foi de R\$ 293,43 os recursos repassados durante o exercício de 2025 foi de R\$ 42.600,00 sendo que deste valor R\$ 48,82 refere-se a um saldo residual do BE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



- ALIMENTA SUAS BAHIA e R\$ 4.800,00 refere-se ao BE Mulher, Benefício aluguel para mulheres em situação de violência, o qual o termo de aceite foi aprovado por este conselho, os rendimentos desta conta foi de R\$ 1.578,67, ficando o valor total da receita em R\$ 44.472,10, o valor utilizado em bens e serviços foi de R\$ 26.662,00, não houve pagamento de aluguel e não houve aquisição de alimentos por motivo do valor ser muito baixo, o valor total executado foi de R\$ 26.662,00, não houve valores inscritos em restos a pagar, ficando o valor para reprogramar de R\$17.810,10, sendo R\$ 48,82 referente ao Alimenta SUAS Bahia, R\$ 4.800,00 referente ao BE Mulher, Benefício aluguel para mulheres em situação de violência e o valor de R\$12.961,28 referente ao cofinanciamento habitual o valor de recursos próprios investido pelo município nos benefícios eventuais foi de R\$ 1.400.644,82, em seguida a secretária apresenta o BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Conta: 67395-1. O saldo em dezembro de 2024 reprogramado para ser utilizado em 2025 foi de R\$ 789,70 os recursos repassados durante o exercício de 2025 foi de R\$ 427.097,00, os rendimentos desta conta foi de R\$ 14.132,20 ficando o valor total da receita em R\$ 442.018,90, o valor total utilizado em bens e serviços foi de R\$ 266.024,50, não houve valores inscritos em restos a pagar, ficando o valor de R\$ 175.994,40 para reprogramar, o valor de recursos próprios investido pelo município no Bloco da Proteção Social Básica foi de R\$ 2.339.631,51, passando para o BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Conta: 67396-X O saldo em dezembro de 2024 reprogramado para ser utilizado em 2025 foi de R\$ 16,93 os recursos repassados durante o exercício de 2025 foi de R\$ 447.889,64, os rendimentos desta conta foi de R\$ 9.846,98 ficando o valor total da receita em R\$ 457.753,55, o valor investido em bens e serviços foi de R\$ 145.954,36, o valor total investido em parcerias foi de R\$ 167.515,51, perfazendo um valor total investido de R\$ 313.469,87, não houve valores inscritos em restos a pagar, ficando o valor para reprogramar de R\$ 144.283,68, o valor de recursos próprios investido pelo município no Bloco da Proteção Social Especial foi de R\$ 3.493.813,19 dando sequência a apresentação a secretária apresentou BLOCO DA GESTÃO DO SUAS BA conta: 79319-1, e ressaltou que o estado da Bahia é o único estado a cofinanciar o bloco da gestão e que esse foi um salto no fortalecimento do SUAS na Bahia, a conselheira Alda relata que o valor é muito pouco e Mônica explica que esse recurso mede o nível da gestão municipal, quanto maior for a pontuação do município nos critérios de repasse estabelecido pelo estado, maior é o valor cofinanciado e relata que muitas mudanças já estão ocorrendo em relação ao estado, porém, ressaltou que falta o estado repassar para o município a parcela referente a dezembro de todos os blocos de financiamento, dando sequência a apresentação referente ao IGD SUAS Bahia, O saldo em dezembro de 2024 reprogramado para ser utilizado em 2025 foi de R\$ 1,67, os recursos repassados durante o exercício de 2025 foi de R\$ 24.326,52, os rendimentos desta conta foram de R\$ 959,64, ficando o valor total da receita em R\$ 25.287,83, o valor total utilizado em bens e serviços foi de R\$ 22.801,68, o valor utilizado para pagamento de taxas bancárias a título de compensação foi de 12,00, perfazendo um valor total investido de R\$ 22.813,68, não houve valores inscritos em restos a pagar, ficando o valor para reprogramar de R\$ 2.474,15, o valor de recursos próprios investido pelo município no Bloco da Gestão do SUAS foi de R\$ 857.092,62, finalizando a apresentação da prestação de contas Mônica reforça que todos os processos

Alciana

Silvia

Alciana

Fato

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



desde a solicitação da despesa até o pagamento das despesas bem como todo o processo licitatório estão à disposição dos conselheiros para consultarem a qualquer tempo e passa a palavra para a presidente a qual propõe que também apresente logo o plano de Reprogramação dos saldos, sugestão que é acatada por todos os conselheiros presentes e em seguida a secretária apresenta o Plano de Reprogramação dos Saldos que ficaram nas contas dos blocos de financiamento em 31 de dezembro de 2025, a secretária ressalta que apesar do valor que ficou em conta todos os serviços foram prestados sem interrupção e que este fato ocorreu devido alguns atrasos nas licitações, finalizada as falas a presidente coloca a prestação de contas e o Plano de Reprogramação e aplicação dos saldos para serem utilizados no exercício de 2026 referente ao cofinanciamento estadual em votação, onde, ambos recebem aprovação por unanimidade, em seguida a presidente passa para o próximo ponto da pauta apresentação da prestação de contas e apresentação do Plano de Reprogramação de saldos referente ao cofinanciamento federal e passa a palavra novamente para secretária Lianne, que por sua vez apresenta a planilha referente a prestação de contas referente ao cofinanciamento federal iniciando pelo BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA conta 64090-5. O saldo em dezembro de 2024 reprogramado para ser utilizado em 2025 foi de R\$ 550,59 os recursos repassados durante o exercício de 2025 foi de R\$ 736.383,69, os rendimentos desta conta foi de R\$ 18.188,03, ficando o valor total da receita em R\$ 18.188,03, o valor total utilizado em bens e serviços foi de R\$ 512.159,94, o Valor utilizado na aquisição de equipamentos e materiais permanentes foi de R\$ 13.180,00, totalizando um total de despesas no valor de R\$ 525.339,94, não houve valores inscritos em restos a pagar, ficando o valor para reprogramar de R\$ 229.782,37, o valor de recursos próprios investido pelo município no Bloco da Proteção Social Básica foi de R\$ 2.339.631,51, em seguida passou para o BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Conta: 67324-2 O saldo em dezembro de 2024 reprogramado para ser utilizado em 2025 foi de R\$ 2.253,62 os recursos repassados durante o exercício de 2025 foi de R\$ 395.387,84, os rendimentos desta conta foi de R\$ 7.541,29, outras receitas recebidas nesta conta (referente a devolução da parceria com a APAE) no valor de R\$ 0,30 ficando o valor total da receita em R\$ 405.182,78, o valor total utilizado em bens e serviços foi de R\$ 124.926,01, o valor utilizado com parcerias foi de R\$ 93.335,31 totalizando um total de despesas no valor de R\$ 218.261,32, não houve valores inscritos em restos a pagar, ficando o valor para reprogramar de R\$ 186.921,46, o valor de recursos próprios investido pelo município no Bloco da Proteção Social Especial foi de R\$ R\$ 3.493.813,19, passando para o BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS – Criança Feliz - Conta: 67005-7 O saldo em dezembro de 2024 reprogramado para ser utilizado em 2025 foi de R\$ 279,82 os recursos repassados durante o exercício de 2025 foi de R\$ 478.278,00, os rendimentos desta conta foi de R\$ 16.041,64, ficando o valor total da receita em R\$ 494.599,46, o valor total utilizado em bens e serviços foi de R\$ 285.424,17, totalizando um total de despesas no valor de R\$ 285.424,17, não houve valores inscritos em restos a pagar, ficando o valor para reprogramar de R\$ 209.175,29, o valor de recursos próprios investido pelo município no programa foi de R\$ 667.626,14, Mônica salienta que o programa está em transição o qual passa a ser oficialmente o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças (SPSBD-GC), tornando-se um serviço contínuo do SUAS e não apenas um

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



programa temporário, que essa mudança oficializa as visitas domiciliares como ação permanente de proteção social no domicílio, integrada ao CRAS ao PAIF com objetivo de fortalecer os vínculos familiares, comunitários e promover o desenvolvimento integral de gestantes e crianças de 0 a 6 anos (até 12 meses) por meio de visitas domiciliares, ainda neste bloco de programas Lianne apresentou a prestação de contas referente ao PROCAD SUAS Lianne relata que o referido recursos foi repassado pelo FNAS para qualificar o cadastro único, Mônica reforça que o objetivo das ações do programa é revisar o cadastro dos unipessoais e realizar a inclusão do GPTE e que inclusive essa pauta foi tratada neste conselho quando a gerente do cadastro único esteve junto com a mesma neste conselho apresentando o plano de aplicação do PROCAD o qual foi aprovado por este conselho, sobre o PROCA SUAS conta: 79321-3, O saldo em dezembro de 2024 reprogramado para ser utilizado em 2025 foi de R\$ 152,01 os recursos repassados durante o exercício de 2025 foi de R\$ 351.581,38, repassados em duas parcelas, os rendimentos desta conta foi de R\$ 13.860,45, ficando o valor total da receita em R\$ 365.593,84, o valor total utilizado em bens e serviços foi de R\$ 26.998,81, o valor total utilizado na aquisição de equipamentos e materiais permanentes foi de R\$ 45.960,00 totalizando um total de despesas no valor de R\$ 72.958,81, não houve valores inscritos em restos a pagar, ficando o valor para reprogramar de R\$ 292.635,03, dando sequência ainda ao bloco de programas a secretária apresenta a prestação de contas do AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil o qual o termo de aceite passou por aprovação deste conselho. Não havia saldo em dezembro de 2024 pois se trata de um programa novo cujo a adesão se deu no segundo semestre de 2025 e o valor repassado já em dezembro de 2025 foi de R\$ 33.214,14, não houve rendimentos ficando o valor total da receita em R\$ 33.214,14, não houve despesas, não houve valores inscritos em restos a pagar, ficando o valor para reprogramar de R\$ 33.214,14, em seguida Lianne apresenta o BLOCO DA GESTÃO – IGD SUAS – Conta: 64087-5 O saldo em dezembro de 2024 reprogramado para ser utilizado em 2025 foi de R\$ 4,14, não houve repasse de recursos durante o exercício de 2025, os rendimentos desta conta foi de R\$ 0,45, ficando o valor total da receita em R\$ 4,59, Não houve despesas, não houve valores inscritos em restos a pagar, ficando o valor para reprogramar de R\$ 4,59, o valor de recursos próprios investido pelo município foi de R\$ 857.092,62, Mônica informa que a nova Resolução CNAS/MDS nº 202/2025 estabelece que, a partir de janeiro de 2026, municípios e estados devem aplicar obrigatoriamente no mínimo 10% dos recursos do IGD/PBF e IGD/SUAS no fortalecimento do controle social e que o conselho deve apresentar a secretaria o plano de ação e aplicação correspondente ao valor do seu percentual, governo federal 10% e governo do estado 5%, ainda no BLOCO DA GESTÃO passando para o IGD PBF Conta: 64.086-7 Liane informa que o saldo em dezembro de 2024 reprogramado para ser utilizado em 2025 foi de R\$ 188,56 os recursos repassados durante o exercício de 2025 foi de R\$ 1.101.260,54, os rendimentos desta conta foi de R\$ 37.933,55, ficando o valor total da receita em R\$ 1.139.382,65, o valor total utilizado e na aquisição de equipamentos e materiais permanentes foi de R\$ 29.104,00, totalizando um total de despesas no valor de R\$ 651.051,31 ficando o valor de R\$ 3.396,16 inscrito em restos a pagar, que esse valor corresponde a um valor que foi pago a empresa e que retornou para a conta, ficando o valor para reprogramar de R\$

okamur

S. Souza

S. Souza

S. Souza

S. Souza

S. Souza

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



484.763,95, passando para o Estrutura SUAS - sistema digital do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) criado para gerir e transferir recursos de emendas parlamentares e orçamentos próprios, na modalidade fundo a fundo

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO iniciando pela conta: 88553-3 Não havia saldo a reprogramar em 2024, pois conta foi aberta em 2025 para o repasse da emenda PROGRAMAÇÃO Nº 290070220250002 de autoria do deputado Paulo Azi destinado as seguintes OSC: PESTALOZZI R\$ 150.000,00 e PASTORAL DO MENOR R\$ 150.000,00, os recursos repassados durante o exercício de 2025 foi de R\$ 300.00,00, os rendimentos desta conta foi de R\$ 5.256,64, ficando o valor total da receita em R\$ 305.256,64 valor investido na parceria com a PESTALOZZI R\$ 150.000,00, não houve valor inscrito em restos a pagar, ficando o valor para reprogramar de R\$ 155.256,64, desse valor R\$ 150.000,00 será destinado a parceria com a PASTORAL DO MENOR passando para a conta: 88554-1 Não havia saldo a reprogramar em 2024, pois a conta foi aberta em 2025 para o repasse da emenda PROGRAMAÇÃO Nº 290070220250003 de autoria do deputado Joseildo Ramos destinado as seguintes OSC: PESTALOZZI R\$ 100.000,00, PASTORAL DO MENOR R\$ 200.000,00 e APAE R\$ 100.000,00, os recursos repassados durante o exercício de 2025 foi de R\$ 400.00,00, os rendimentos desta conta foi de R\$ 9.942,70, ficando o valor total da receita em R\$ 409.942,70 valor investido na parceria com a PESTALOZZI foi de R\$ 100.000,00, valor investido na parceria com a APAE foi de R\$ 100.000,00 e o valor investido na parceria com a PASTORAL DO MENOR foi de R\$ 56.455,15 não houve valor inscrito em restos a pagar, ficando o valor para reprogramar de R\$ 153.487,55, desse valor R\$ 150.000,00 será destinado a parceria com a PASTORAL DO MENOR, passando para a conta: 88.793-5 Não havia saldo a reprogramar em 2024, pois a conta foi aberta em 2025 para o repasse da emenda PROGRAMAÇÃO Nº 290070220250001 de autoria do deputado Antônio Brito destinado a OSC: APAE R\$ 100.000,00, os recursos repassados durante o exercício de 2025 foi de R\$ 100.000,00, os rendimentos desta conta foi de R\$ 2.305,85, ficando o valor total da receita em R\$ 102.305,85 valor investido na parceria com a APAE foi de R\$ 100.000,00 não houve valor inscrito em restos a pagar, ficando o valor para reprogramar de R\$ 2.305,85, Mônica ressalta que a PORTARIA MDS Nº 1.073, DE 31 DE MARÇO DE 2025 Altera a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. "Art. 58. As programações destinadas à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, cujas transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para os entes federados foram efetuadas até 31 de dezembro de 2024, deverão obedecer às regras contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020. § 1º Os saldos remanescentes nas contas correntes das programações relacionadas no caput que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2024 poderão ser reprogramados para os exercícios subsequentes, conforme disciplinado nos artigos 53 e 54, conforme a unidade beneficiada. Sendo assim, o saldo que ficou na conta: 83057-7 em dezembro de 2024 reprogramado para ser utilizado em 2025 foi de R\$ 25616,13, não houve recursos repassados durante o exercício de 2025, os rendimentos desta conta foram de R\$ 2.779,21, ficando o valor total da receita em R\$ 28.395,34, Não houve execução do recurso, pois, a licitação deu fracassada, vale ressaltar que este valor foi fruto da emenda parlamentar PROGRAMAÇÃO Nº

Due

Due

Due

Mônica
Due
Due

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



290070220240001 GND4 de autoria do deputado Joseildo Ramos destinada ao OSC: PESTALOZZI. Mônica informa que a PORTARIA MDS Nº 1.073, DE 31 DE MARÇO DE 2025 Altera a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. § 2º Os saldos remanescentes nas contas correntes das programações relacionadas no caput que não estavam vigentes em 31 de dezembro de 2024 deverão ser restituídos ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU." (NR), sendo assim, os valores remanescente de emendas anteriores apresentados a seguir pela secretária Liane, serão devolvidos ao FNAS, conta: 70.616-7 SIGTV_ESTR3 R\$ 73,78, conta: 77.292-5 SIGTV GND 3 R\$ 182,14, conta: 82.058-X SIGTV GND3 R\$ 28,45 conta: 79.878-9 SIGTVESTR3 R\$ 10.818,74 conta: 82.829-7 SIGTVESTR3 R\$ 23.027,79 conta: 83.056-9 SIGTVESTR3 R\$ 6.291,21 totalizando um valor para devolução de R\$ 40.422,11, com a palavra Mônica informa que durante o exercício de 2025 foi devolvido para o FNAS o valor de R\$ 3.911,50, relativo à Programação no 290070220190001, cadastrada no Sistema de Gestão de transferências Voluntárias - SIGTV, CONTA 70617-5 Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, referente ao Processo no: 71000.042616/2019-14 no que tange à aquisição de itens não previstos e em quantidade superior ao pactuado tendo como beneficiário a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alagoinhas- APAE e o Valor de R\$ 1.792,18 relativo à Programação no 290070220190001, cadastrada no Sistema de Gestão de transferências Voluntárias - SISTV, CONTA:70617-5 Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, referente ao Processo no: 71000.042616/2019-14 no que tange à aquisição de itens não previstos e em quantidade superior ao pactuado tendo como beneficiário a Associação Pestalozzi sendo devolvido um total de R\$ 5.703,68, valor este que foi devolvido com a anuência deste conselho na época e que essa emenda foi repassada no exercício de 2019, finalizando a apresentação da prestação de contas dos recursos do FNAS, em seguida a secretária apresenta o Plano de Reprogramação dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2025 de todas as contas referente ao cofinanciamento do governo federal e após a finalização a presidente coloca a prestação de contas referente ao cofinanciamento federal referente ao exercício de 2025 e o plano de Reprogramação dos saldos para serem utilizados durante o exercício de 2026 em votação onde obteve aprovação por unanimidade, passando para a próxima pauta a presidente solicita que a secretária apresente o orçamento destinado a política de assistência Social para o exercício de 2026 detalhando o orçamento destinado aos benefícios eventuais para o exercício de 2026 Mônica traz a informação que o orçamento previsto pela Lei Orçamentária Anual do Município de Alagoinhas nº Lei nº 2.890 de 31 de dezembro de 2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026 estima a receita e fixa a despesa do município de Alagoinhas para o exercício financeiro de 2026 publicada em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 28.723.274,00 (Vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e quatro reais) representando 3,7% do orçamento municipal, sendo destinado para os benefícios eventuais o valor de R\$ R\$ 1.163.094,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil e noventa e quatro reais) após a fala da secretária a presidente coloca o orçamento da política de assistência social e dos benefícios eventuais em discussão e votação, a qual foi aprovada por

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



todos os presentes e será regulamentada através de resolução e publicação no diário oficial deste município, no que ocorrer a secretária traz a discussão sobre o BPC na escola, que o município irá ofertar a capacitação para os técnicos dos CRAS realizarem a aplicação do questionário e a inserção do plano de acompanhamento no sistema, a conselheira Alda trouxe a contribuição quanto a necessidade e importância da continuidade do acompanhamento aos beneficiários do BPC através das visitas domiciliares, a secretária Lianne contribuiu mencionando a necessidade de reunir com os representantes das secretarias do município para que estes cobre dos diretores e coordenadores para que de fato as ações sejam efetivadas, assim como realizar o trabalho em rede em parcerias com as OSC's, a rede de ensino particular, Mônica mencionou que o objetivo da aplicação do questionário é identificar o aluno tem idade para está na escola e não está, a vice presidente Barbara fala da dificuldade há um tempo através do Ministério Público em o CMDCA obter informações referente aos alunos que não estão frequentando a escola, então a proposta de Lianne será um avanço, Mônica mencionou que no reordenamento da SEDUC era importante a presença do CMDCA, no ensejo a presidente Barbara apresentou a Secretaria as necessidades do conselho quanto a melhoria nos equipamentos como computador, impressora, armário dentre outros, assim como a capacitação para os conselheiros, daí a Secretaria solicitou o plano de ação e aplicação do CMAS, sobre os recursos destinado ao mesmo, que será o valor de R\$ 153.200,00 somando os recursos reprogramados com a previsão de recursos do exercício de 2026. A Secretaria Lianne informou que irá juntamente com a gerente de habitação participar de um congresso voltado a temática para tentar trazer proposta para melhorar a situação das famílias que pagam aluguel, atualmente o município arca com a despesas de 204 famílias no aluguel social, pensar numa estratégia para nova concessão para habitação visando diminuir os custos e tentar resolver a situação das famílias em situação de vulnerabilidade social. Lianne ressalta ainda que a gestão no quesito benefício eventual não tem apenas as despesas do aluguel social, mas que também financia as despesas do auxílio documentação, natalidade, passagem, funeral, alimentação, assim faz um paralelo dos valores gastos pelo município e os valores repassados através do governo do estado. O município precisa se reeinventar para atender as demandas, terá que solicitar emendas parlamentares e etc, salienta que está falando das previsões, o que será preciso fazer no primeiro ano é readequar o trabalho com compromisso, dar condições de trabalho, trabalhar em harmonia, readequar sala, contratar profissionais, caso o trabalho esteja exaustivo preciso cuidar do profissional, e que o papel de gestora é também cuidar da rede de gestão, passando para a pauta do CENSO SUAS, a presidente solicita que Gabriela faça a apresentação do questionário com suas respectivas perguntas e respostas, após a apresentação de Gabriela a presidente coloca em votação onde obtém a aprovação de todos os conselheiros presentes, a presidente solicita a Comissão de Parcerias que notifique as OSC's que estão recebendo recurso, para atualizarem os atestados de funcionamento vencido, em seguida Gabriela fez a leitura do ofício remetido para AMA a qual solicitou inscrição neste conselho e foi indeferido, pois, a mesma não atende os critérios da Resolução 14 do CNAS. Sem mais nada a tratar, deu-se encerrada a assembleia às 12h:20m, e eu, Gabriela do Nascimento Carvalho na condição de Secretária Executiva deste conselho, lavro a presente ata que por mim e

